
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 284/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de julho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4085/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **OSMIRES CARVALHO DE MENDONÇA**, C.P.F: 113.883.152-20, Cadastro nº 861858, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 17, Carga Horária 25 horas, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 01 de julho de 2025.**
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AEFE29F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/07/2025. Edição 4016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>